



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 505/2011

DE: 08 DE DEZEMBRO de 2011.



“Acrescenta ações a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2011”

Lourival Martins Araujo, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte **LEI**.


Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentarias de Canabrava do Norte, para o Exercício de 2011, o anexo que trata das metas com objetivos por Orgão e Unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS LDO 2011

ORGAO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade	Gabinete do Secretario
Projeto	Construção da Praça Municipal
Valor	111.416,12
Produto	Construção da Praça Municipal
Objetivo	Proporcionar lazer e qualidade de vida aos residentes no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.


Lourival Martins Araujo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 08/12/11

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso